

Para escolas, mensalidade não será devolvida

16 DEZ 1988 16 DEZ 1988
CORREIO BRAZILIENSE

A liminar concedida na última terça-feira pelo Tribunal Federal de Recursos, determinando o pagamento das mensalidades pela U R P , s e g u n d o o subprocurador-geral da República, Cláudio Fontelles, está causando polêmica entre os donos das escolas e os pais de alunos. Ontem, a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen), questionou as notícias divulgadas sobre a matéria, que considerou "desencontradas". Os pais, ao contrário, concordaram com as declarações de Fontelles.

A Fenen divulgou nota para esclarecer a sentença do TFR, informando também que as escolas particulares aderiram ao pacto social, durante a reunião do pacto realizada ontem em Brasília. No entender da Federação, a liminar do TFR obriga apenas as escolas de Brasília que reajustaram seus preços com base no parecer 554/88 do Conselho Federal de Educação, a devolver o que foi cobrado a mais. A medida, segundo a Fenen, não se estende a escolas de outros estados, nem fixa a cobrança das mensalidades em OTN.

O parecer do CFE, aprovado por decurso de prazo, autoriza a 147 escolas do País, entre elas, 76 de Brasília, a cobrarem reajustes extraordinários. A medida chegou a ser suspensa pela juíza substituta

da 6ª Vara Federal, Celene de Almeida, mas voltou a vigorar através de liminar concedida pelo juiz titular da 6ª Vara, Wellington de Almeida, no último mês de outubro.

A decisão levou a Associação dos Pais de Alunos do DF a recorrer ao Ministério Público Federal, que impetrou mandado de segurança junto ao Tribunal Federal de Recursos, suspendendo os reajustes extraordinários. Segundo o subprocurador-geral da República, Cláudio Fontelles, a decisão do TFR também determina o reajuste das mensalidades pela URP.

A Fenen alega que a sentença só atinge as escolas de Brasília que cobraram reajustes extraordinários, "porque foi a Associação de Pais do DF que recorreu da decisão", disse ontem o diretor-executivo da Fenen, Basile Demétre. Ele reiterou que a sentença do TFR não obriga as escolas a reajustarem seus preços pela URP.

O vice-presidente da Federação das Associações de Pais de Alunos (Fenapa), Omar Abbud, rebate as críticas da Fenen. Para ele, trata-se de "mais uma tentativa dos donos de escolas de desrespeitarem as leis". Abbud recomenda à Federação — que reúne 35 mil escolas particulares do País — "discutir com Fontelles a decisão do TFR", aprovada pela Fenapa.